

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS SECOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS DA CONTRATAÇÃO.**

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Art. 18, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;”***

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** quanto à aquisição de **sacos plásticos para coleta seletiva de resíduos recicláveis secos**, com capacidade nominal mínima de **100 litros**, destinados à distribuição gratuita aos munícipes da área urbana e ao uso pelos órgãos municipais.

A demanda decorre da necessidade de assegurar a continuidade da política pública de coleta seletiva, mediante disponibilização de material adequado ao acondicionamento temporário dos resíduos recicláveis secos gerados nas residências urbanas e nas repartições públicas municipais. A contratação busca contribuir para a organização da segregação dos resíduos recicláveis na origem, para a melhoria da logística de coleta e para o fortalecimento das ações municipais relacionadas à limpeza urbana, sustentabilidade e destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

Atualmente, conforme relatado pela unidade requisitante, os sacos plásticos recebidos pelo Município são entregues em paletes, caixas ou pacotes contendo, em média, **100 unidades**, acondicionadas de forma conjunta, dobradas e sem fracionamento adequado para a rotina de distribuição. Essa forma de fornecimento gera dificuldades operacionais, especialmente porque a entrega aos munícipes e aos órgãos municipais exige prévia separação manual dos sacos em quantidades menores, com necessidade de deslocamento de servidores de suas atividades ordinárias para realizar a contagem, separação e organização do material. Conforme imagens abaixo:



A ausência de acondicionamento fracionado compromete a eficiência operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pois a separação manual demanda tempo, depende da disponibilidade de servidores e pode ocasionar atrasos no atendimento aos munícipes e às unidades administrativas. Além disso, a entrega de sacos apenas dobrados ou sem contenção adequada pode ocasionar desorganização, abertura, extravio ou perda do material, especialmente quando deixado nas residências em condições sujeitas a vento ou manuseio inadequado.

A necessidade administrativa identificada, portanto, não se restringe à simples reposição de sacos plásticos, mas envolve a disponibilização de material compatível com a rotina de distribuição pública, de modo a permitir maior organização, controle, armazenamento, conferência, transporte e entrega aos usuários finais. A contratação pretende reduzir retrabalho, evitar o deslocamento desnecessário de servidores para atividades acessórias de separação, minimizar atrasos e melhorar a logística de atendimento à população.

Para a distribuição residencial, a unidade requisitante informa que será adotada a lógica de entrega de **1 rolo por residência, contendo 10 sacos plásticos, com periodicidade bimestral**. Considerando o consumo estimado de **5 sacos por mês por residência**, o quantitativo de **10 sacos por rolo** contempla a demanda ordinária estimada para o período bimestral, observada a premissa de utilização média mensal adotada pela unidade requisitante. A estimativa da demanda residencial considera a existência aproximada de **14.800 imóveis urbanos** no Município, com base no banco de dados de cadastramento do IPTU no sistema municipal, informação que deverá ser juntada ou validada pelo setor competente no processo administrativo.

#### Exemplos de embalagem — imagens meramente ilustrativas:



Exemplo de informações em cinta, lacre, rótulo, etiqueta ou dispositivo equivalente de contenção e identificação — imagem meramente ilustrativa:



Exemplo do saco plástico — imagens meramente ilustrativas:



Além do atendimento aos munícipes, a contratação também deverá contemplar o fornecimento aos órgãos municipais, departamentos, setores, prédios públicos e unidades administrativas descentralizadas. Embora o Município possua órgãos municipais principais, diversos deles contam com mais de um prédio, local de atendimento, departamento ou unidade operacional, o que amplia a demanda institucional e exige quantitativo compatível com a realidade administrativa.

Nesse contexto, deverão ser considerados, entre outros, os seguintes órgãos municipais: **Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal da Cultura; Secretaria Municipal da Educação; Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Racial; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal da Tecnologia, Inovação e**

**Transformação Digital; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável; Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Jurídicos; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança; Secretaria Municipal de Urbanismo; e Procuradoria Geral.**

A demanda dos órgãos municipais possui dinâmica própria e não se confunde com a distribuição bimestral realizada aos munícipes, pois depende da rotina de cada unidade, da quantidade de prédios e setores atendidos, da circulação de usuários, da geração de resíduos recicláveis secos e de necessidades administrativas variáveis. Por essa razão, além da demanda residencial, a estimativa da contratação deverá prever quantitativo destinado ao **atendimento institucional** e, se necessário, à **reserva técnica operacional**, para cobrir variações de demanda, novas inclusões cadastrais, alterações na base de imóveis urbanos, reforços pontuais de distribuição, perdas operacionais, atendimento de unidades não previamente individualizadas e situações supervenientes devidamente justificadas pela Administração.

Como parâmetro histórico, registra-se que o Município realizou o **Pregão Eletrônico nº 50/2024**, cujo objeto envolveu a aquisição de sacos de lixo para distribuição gratuita, para armazenamento temporário de resíduos recicláveis nas residências urbanas e repartições públicas municipais, podendo o referido processo ser consultado no Portal da Transparência do Município para análise do quantitativo anteriormente licitado, da forma de fornecimento e de demais elementos úteis ao planejamento da nova contratação.

A **não contratação** poderá comprometer a continuidade da distribuição de sacos para coleta seletiva, dificultar a organização do serviço, gerar atrasos no atendimento aos munícipes e aos órgãos municipais, aumentar a necessidade de intervenção manual de servidores em atividades acessórias de separação e organização do material e reduzir a eficiência administrativa na execução da política pública relacionada ao manejo de resíduos recicláveis secos.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender demanda concreta da Administração Municipal, vinculada à continuidade da coleta seletiva, à melhoria da logística de distribuição, à racionalização da força de trabalho, à organização do atendimento aos munícipes e órgãos municipais e ao interesse público relacionado ao correto acondicionamento e destinação dos resíduos recicláveis secos.

## **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Art. 18, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;”***

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação encontra-se prevista no **Plano de Contratações Anual — PCA 2026** do Município de Campina Grande do Sul/PR, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A demanda registrada no PCA refere-se à aquisição de sacos de lixo para distribuição gratuita, destinados ao armazenamento temporário de resíduos recicláveis nas residências urbanas do Município e em repartições públicas municipais, finalidade compatível com o

objeto ora analisado, consistente na aquisição de sacos plásticos para coleta seletiva de resíduos recicláveis secos.

Embora a descrição constante do PCA possua caráter sintético, verifica-se correspondência material entre a necessidade previamente planejada e a solução em estudo, uma vez que ambas se destinam ao apoio operacional da coleta seletiva, ao acondicionamento temporário de resíduos recicláveis secos e ao atendimento de munícipes e órgãos municipais.

O detalhamento da forma de fornecimento, especialmente quanto ao acondicionamento em rolos com 10 unidades, à periodicidade da distribuição aos munícipes, ao atendimento das repartições públicas municipais e à definição dos quantitativos estimados, decorre do aprofundamento técnico próprio da fase preparatória, a ser desenvolvido nos tópicos específicos deste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e nos demais documentos instrutórios do processo.

Assim, a contratação mantém alinhamento com o planejamento da Administração Municipal, por guardar compatibilidade com a demanda registrada no PCA 2026 e com a necessidade pública de continuidade, organização e aprimoramento da coleta seletiva de resíduos recicláveis secos no Município.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Art. 18, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“III - requisitos da contratação;”***

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, a solução pretendida deverá atender aos requisitos mínimos necessários para assegurar o adequado fornecimento de sacos plásticos destinados à coleta seletiva de resíduos recicláveis secos, à distribuição gratuita aos munícipes da área urbana e ao atendimento dos órgãos municipais.

A solução deverá permitir o acondicionamento temporário de resíduos recicláveis secos nas residências urbanas e repartições públicas municipais, bem como facilitar a logística de recebimento, armazenamento, conferência, transporte e distribuição pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Os sacos deverão possuir capacidade nominal mínima de **100 litros**, cor verde, dimensões aproximadas de **75 cm de largura por 105 cm de altura**, espessura mínima de **0,070 mm — 70 micras por parede**, resistência mínima de **20 kg**, solda contínua, uniforme e resistente, além de qualidade compatível com o uso pretendido.

O produto deverá observar os requisitos e métodos de ensaio aplicáveis da **ABNT NBR 9191**, ou de norma técnica que vier a substituí-la, especialmente quanto à capacidade volumétrica, dimensões, resistência, estanqueidade, solda, perfuração e demais parâmetros de desempenho compatíveis com o produto e sua finalidade.

Para atendimento da rotina de distribuição, os sacos deverão ser fornecidos em **rolos com 10 unidades destacáveis**, com picote ou sistema equivalente que permita a separação individual sem rasgos indevidos ou inutilização do material. Cada rolo deverá ser entregue devidamente acondicionado, com cinta, lacre, rótulo, etiqueta ou dispositivo equivalente de contenção e identificação, de forma a evitar a entrega de sacos soltos, desorganizados ou sem controle adequado.

Rua Valdomiro de Souza Hathy, 346 - Centro - Campina Grande do Sul - PR  
CEP: 83430-000 - Fone: (41) 3162-7310  
[www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br)

Cada saco deverá conter impressão institucional, preferencialmente na cor preta ou em outra cor previamente aprovada pela Administração, com símbolo da reciclagem, identificação oficial do Município de Campina Grande do Sul/PR, identificação das Secretarias Municipais envolvidas, expressão “LIXO RECICLÁVEL”, orientação de uso exclusivo para lixo seco e demais informações definidas ou aprovadas pela Administração, conforme layout a ser disponibilizado antes da produção.

Os produtos deverão ser novos, íntegros, livres de furos, rasgos, falhas de fabricação, rebarbas, soldas defeituosas, manchas excessivas ou quaisquer defeitos que comprometam sua resistência, manuseio, aparência, distribuição ou utilização pelos usuários finais.

Admite-se a utilização de resinas termoplásticas virgens ou recicladas, desde que o produto final atenda integralmente às especificações técnicas, aos requisitos mínimos de qualidade e ao desempenho esperado. A adoção de material reciclado não poderá comprometer a resistência, a durabilidade ou a funcionalidade dos sacos.

Poderá ser exigida, no Termo de Referência ou no edital, a apresentação de ficha técnica, catálogo, laudo ou amostra, desde que a exigência seja tecnicamente justificada, proporcional ao objeto e acompanhada de critérios objetivos de avaliação. Caso seja prevista amostra, sua apresentação deverá ocorrer apenas em relação ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, na fase de julgamento, observadas as orientações do TCE-PR e as regras do instrumento convocatório.

As exigências deverão ser definidas de modo suficiente para garantir a qualidade do produto e a adequada execução da política pública de coleta seletiva, sem impor requisitos excessivos, imprecisos, desnecessários ou restritivos à competitividade.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;”***

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa das quantidades foi elaborada com base na necessidade de atendimento da política pública municipal de coleta seletiva de resíduos recicláveis secos, considerando a distribuição gratuita aos munícipes da área urbana, o uso pelos órgãos municipais, departamentos, setores, prédios públicos, unidades administrativas descentralizadas e a necessidade de reserva técnica operacional.

A unidade de fornecimento, controle, recebimento, requisição e pagamento será o **rolo**, contendo **10 sacos plásticos destacáveis**, com capacidade nominal mínima de **100 litros** cada, destinados ao acondicionamento temporário de resíduos recicláveis secos.

A estimativa total da contratação é de **144.000 rolos**, equivalentes a **1.440.000 sacos plásticos**, considerando a seguinte memória de cálculo:

| Item                                                                                                                                   | Unidade de fornecimento | Quantidade de sacos por rolo | Quantidade estimada de rolos | Quantidade total equivalente de sacos |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|
| Saco plástico para coleta seletiva de resíduos recicláveis secos, 100 litros, cor verde, fornecido em rolo com 10 unidades destacáveis | Rolo                    | 10 sacos                     | 144.000 rolos                | 1.440.000 sacos                       |

### Parâmetro histórico da contratação anterior

Como parâmetro histórico, considerou-se a última contratação realizada pelo Município para objeto similar, por meio do Pregão Eletrônico nº 50/2024, cujo objeto consistiu na aquisição de sacos de lixo para distribuição gratuita, destinados ao armazenamento temporário de resíduos recicláveis nas residências urbanas do Município e repartições públicas municipais.

Na contratação anterior, foram previstos **14.400 pacotes**, contendo **100 sacos por pacote**, totalizando **1.440.000 sacos plásticos**.

Para a presente contratação, pretende-se manter o mesmo quantitativo total de sacos, com alteração da forma de acondicionamento e fornecimento, passando de pacotes com 100 unidades para **rolos com 10 unidades destacáveis**, em razão da necessidade de melhorar a logística de distribuição, controle, armazenamento, conferência e entrega aos usuários finais.

Memória de cálculo da equivalência:

| Parâmetro                               | Cálculo                             | Resultado       |
|-----------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| Quantidade anterior em pacotes          | 14.400 pacotes x 100 sacos          | 1.440.000 sacos |
| Conversão para rolos com 10 sacos       | 1.440.000 sacos ÷ 10 sacos por rolo | 144.000 rolos   |
| Quantidade estimada da nova contratação | 144.000 rolos x 10 sacos            | 1.440.000 sacos |

Assim, a quantidade total estimada não representa, em princípio, aumento do quantitativo global de sacos plásticos em relação ao parâmetro histórico utilizado, mas sim adequação da unidade de fornecimento à forma operacional mais compatível com a distribuição bimestral aos munícipes e com o atendimento dos órgãos municipais.

### Estimativa da demanda residencial urbana

Para a distribuição residencial, a unidade requisitante informa que será adotada a lógica de entrega de **1 rolo por residência**, contendo **10 sacos plásticos**, com periodicidade bimestral, considerando o consumo estimado de **5 sacos por mês por residência**.

A estimativa da demanda residencial considera a existência aproximada de **14.800 imóveis urbanos** no Município, com base no banco de dados de cadastramento do IPTU no sistema municipal, informação que deverá ser juntada aos autos ou validada formalmente pelo setor competente.

Memória de cálculo da demanda residencial:

| Parâmetro                                  | Cálculo                          | Resultado         |
|--------------------------------------------|----------------------------------|-------------------|
| Imóveis urbanos estimados                  | 14.800 imóveis                   | 14.800 imóveis    |
| Periodicidade de entrega                   | 1 rolo por imóvel a cada 2 meses | 6 entregas anuais |
| Quantidade anual de rolos para residências | 14.800 imóveis x 6 entregas      | 88.800 rolos      |
| Quantidade anual equivalente de sacos      | 88.800 rolos x 10 sacos          | 888.000 sacos     |

Dessa forma, a demanda residencial urbana estimada corresponde a **88.800 rolos por ano**, equivalentes a **888.000 sacos plásticos**.

#### Estimativa da demanda dos órgãos municipais e reserva técnica operacional

Além da distribuição residencial, a presente contratação deverá contemplar o atendimento dos órgãos municipais, departamentos, setores, prédios públicos, unidades administrativas descentralizadas, equipamentos públicos, ações institucionais, reforços pontuais de distribuição e reserva técnica operacional.

A demanda institucional possui dinâmica própria e não se confunde com a distribuição bimestral realizada aos munícipes, pois depende da rotina de cada unidade, da quantidade de prédios e setores atendidos, da circulação de servidores e usuários, da geração de resíduos recicláveis secos, da realização de eventos, campanhas, ações externas e necessidades administrativas variáveis.

Considerando que a estimativa total da contratação é de **144.000 rolos** e que a demanda residencial urbana corresponde a **88.800 rolos**, o saldo estimado para atendimento institucional e reserva técnica operacional corresponde a **55.200 rolos**, equivalentes a **552.000 sacos plásticos**.

Memória de cálculo:

| Finalidade                                                                | Quantidade estimada de rolos | Quantidade equivalente de sacos | Critério utilizado                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Distribuição residencial urbana                                           | 88.800 rolos                 | 888.000 sacos                   | 14.800 imóveis urbanos x 6 entregas anuais                                                        |
| Órgãos municipais, unidades administrativas e reserva técnica operacional | 55.200 rolos                 | 552.000 sacos                   | Saldo necessário para atendimento institucional, reforços, variações de demanda e reserva técnica |

| Finalidade                    | Quantidade estimada de rolos | Quantidade equivalente de sacos | Critério utilizado                                                     |
|-------------------------------|------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Total estimado da contratação | 144.000 rolos                | 1.440.000 sacos                 | Equivalência com o quantitativo total de sacos da contratação anterior |

O quantitativo destinado aos órgãos municipais e à reserva técnica operacional não deve ser interpretado como rateio definitivo entre Secretarias, mas como estimativa global destinada a assegurar o atendimento da estrutura administrativa municipal e a continuidade da política pública de coleta seletiva, devendo a distribuição interna ocorrer mediante requisição, programação, controle de estoque ou outro procedimento definido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

#### **Detalhamento dos órgãos municipais, departamentos, setores e unidades consideradas**

Para fins de melhor detalhamento da estimativa institucional, foram considerados os órgãos municipais, departamentos, setores, unidades administrativas, equipamentos públicos e locais de prestação de serviços indicados abaixo, sem prejuízo de atualização, complementação ou retificação pelo setor competente quanto à nomenclatura atual, existência da unidade, localização, consumo histórico e quantidade efetivamente necessária.

| Órgão municipal                       | Departamentos, setores, unidades e locais considerados para fins de estimativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Administração | Sede da Secretaria; Departamento Administrativo; Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade, quando vinculado à estrutura da Pasta; setores de protocolo, compras, licitações, contratos, patrimônio, recursos humanos, arquivo, almoxarifado, controle de documentos, controle de bens de consumo e apoio administrativo; Almoxarifado; Arquivo Público; Posto dos Correios Paiol de Baixo; Posto dos Correios Sede; demais unidades de atendimento ou apoio administrativo vinculadas à Secretaria. |
| Secretaria Municipal da Cultura       | Sede da Secretaria; Departamento da Cultura; espaços culturais municipais; locais de oficinas, cursos, atividades culturais, eventos, reuniões, ações educativas, atividades com crianças, adolescentes e comunidade; equipamentos culturais utilizados para atendimento ao público, guarda de materiais, ações descentralizadas e apoio administrativo.                                                                                                                                                       |
| Secretaria Municipal da Educação      | Sede da Secretaria; departamentos administrativos e pedagógicos; escolas municipais; Centros Municipais de Educação Infantil — CMEIs; creches; conselhos vinculados à área da educação; setor de alimentação escolar/merenda; transporte escolar; almoxarifado ou depósito de materiais; unidades escolares descentralizadas; equipes de apoio, manutenção e atendimento à rede municipal de ensino.                                                                                                           |

| <b>Órgão municipal</b>                                               | <b>Departamentos, setores, unidades e locais considerados para fins de estimativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Racial                    | Sede da Secretaria; setores de atendimento, acolhimento, orientação e apoio administrativo; espaços de campanhas, reuniões, ações educativas, ações intersetoriais, eventos, atividades formativas e atendimento ao público.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Secretaria Municipal da Saúde                                        | Sede da Secretaria; Departamentos da Saúde; Unidades de Saúde; Unidades Básicas de Saúde — UBS; Ouvidoria SUS; conselhos vinculados à saúde; setores de atenção primária, vigilância, assistência farmacêutica, odontologia, fisioterapia, transporte sanitário, almoxarifado, arquivo, atendimento ao público, campanhas de saúde, ações externas e demais serviços de saúde pública municipal.                                                                                                                        |
| Secretaria Municipal da Tecnologia, Inovação e Transformação Digital | Sede da Secretaria; departamentos de tecnologia; suporte técnico; infraestrutura de redes e sistemas; atendimento a usuários internos; gestão de acessos; cadastro de equipamentos; manutenção de sistemas; suporte a equipamentos; transformação digital; atendimento de solicitações de acesso de servidores, colaboradores, terceiros e demais usuários autorizados.                                                                                                                                                 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico                    | Sede da Secretaria; setores de atendimento a empreendedores, empresas, comércio, trabalhadores e produtores; programas de desenvolvimento econômico; apoio a eventos, campanhas, reuniões, capacitações, ações de orientação, atendimento ao público e demais atividades administrativas da Pasta.                                                                                                                                                                                                                      |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social                       | Sede da Secretaria; CRAS — Centro de Referência de Assistência Social; CREAS — Centro de Referência Especializado de Assistência Social; Regional do Jardim Paulista; CRAS Paiol de Baixo; CRAS Terra Boa, quando atendido pela logística municipal; Departamento de Ação Social e Cultura no Ribeirão Grande; unidades de atendimento socioassistencial; espaços de acolhimento, orientação, campanhas, distribuição de benefícios, oficinas, atividades coletivas, reuniões, ações externas e atendimento ao público. |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável                  | Sede da Secretaria; setores de meio ambiente, sustentabilidade, educação ambiental, fiscalização ambiental, gestão de resíduos, apoio a programas ambientais, ações de coleta seletiva, campanhas de conscientização, armazenamento temporário de materiais e demais atividades vinculadas à política ambiental municipal.                                                                                                                                                                                              |
| Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Jurídicos                 | Sede da Secretaria; Gabinete do Prefeito, quando vinculado administrativamente; setores de governo, articulação institucional, atos oficiais, apoio jurídico-administrativo, comunicação institucional, expediente, protocolo, reuniões, atendimento institucional e apoio às atividades de gestão superior.                                                                                                                                                                                                            |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura                               | Sede da Secretaria; almoxarifado da Secretaria; pátios, depósitos, oficinas, setores de obras, manutenção, limpeza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

| Órgão municipal                                                               | Departamentos, setores, unidades e locais considerados para fins de estimativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                               | urbana, coleta seletiva, logística, transporte, conservação de vias, equipes externas, serviços operacionais, armazenamento dos rolos, controle de distribuição aos munícipes e órgãos municipais e demais unidades vinculadas à execução operacional da política de limpeza urbana e manejo de resíduos recicláveis secos.                                                                                                                         |
| Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança                             | Sede da Secretaria; setores de ordem pública, segurança municipal, fiscalização, trânsito, defesa civil, apoio operacional, atendimento ao público, guarda de equipamentos, apoio a viaturas, ações externas, campanhas, operações e demais unidades administrativas ou operacionais vinculadas à Pasta.                                                                                                                                            |
| Secretaria Municipal de Urbanismo                                             | Sede da Secretaria; setores de planejamento urbano, fiscalização urbana, fiscalização de obras e posturas, análise de projetos, cadastro técnico, aprovação de obras, regularização, atendimento técnico, protocolo, arquivo, vistorias e demais atividades administrativas e externas vinculadas à política urbana municipal.                                                                                                                      |
| Procuradoria Geral                                                            | Sede da Procuradoria; gabinete do Procurador-Geral; setores de consultoria jurídica, contencioso, execução fiscal, apoio administrativo, arquivo jurídico, protocolo interno, controle de processos, atendimento institucional e demais unidades de suporte às atividades jurídicas do Município.                                                                                                                                                   |
| Outros órgãos e unidades de apoio, quando abrangidos pela logística municipal | Controladoria Geral, Ouvidoria Geral, conselhos municipais, Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice-Prefeito, unidades de atendimento descentralizadas, espaços de reuniões, depósitos, arquivos, unidades de apoio e demais estruturas públicas que, embora não estejam individualizadas na estimativa principal, integrem ou apoiem a Administração Direta e possam demandar sacos para acondicionamento temporário de resíduos recicláveis secos. |

### Justificativa do quantitativo institucional e da reserva técnica

O quantitativo destinado aos órgãos municipais e à reserva técnica operacional justifica-se pela amplitude da estrutura administrativa municipal e pela diversidade de unidades atendidas. O uso institucional dos sacos plásticos não se limita aos prédios-sede das Secretarias, abrangendo também escolas, CMEIs, creches, unidades de saúde, unidades socioassistenciais, setores operacionais, almoxarifados, arquivos, pátios, oficinas, espaços culturais, unidades descentralizadas, locais de atendimento ao público, eventos, campanhas, mutirões, reuniões e ações externas.

A geração de resíduos recicláveis secos ocorre de forma contínua nas rotinas administrativas e operacionais dos órgãos municipais, especialmente em razão do uso de papéis, embalagens, caixas, materiais de expediente, materiais de copa, impressos, materiais descartáveis recicláveis, insumos administrativos e demais resíduos secos compatíveis com a coleta seletiva.

Além disso, a previsão de reserva técnica operacional é necessária para cobrir variações ordinárias e extraordinárias da demanda, tais como:

- a) reforços pontuais de distribuição aos munícipes;
- b) alterações na base de imóveis urbanos;
- c) novas inclusões cadastrais;
- d) criação, reabertura, ampliação, mudança ou reorganização de unidades administrativas;
- e) aumento de fluxo em unidades com grande atendimento ao público;
- f) campanhas, eventos, mutirões e ações descentralizadas;
- g) perdas operacionais, substituições e necessidade de recomposição de estoque;
- h) atendimento de unidades não previamente individualizadas;
- i) prevenção de descontinuidade na distribuição residencial e no atendimento institucional;
- j) redução do risco de aquisições emergenciais, fragmentadas ou incompatíveis com o padrão técnico definido.

#### **Forma de controle da distribuição interna**

A distribuição dos rolos aos órgãos municipais deverá ocorrer mediante requisição, programação de entrega, ordem de fornecimento interna ou outro procedimento de controle definido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura ou pelo setor responsável pelo almoxarifado e distribuição.

Recomenda-se que cada saída de estoque contenha, no mínimo:

- a) data da entrega;
- b) órgão ou unidade solicitante;
- c) local de entrega;
- d) quantidade de rolos fornecida;
- e) identificação do servidor responsável pela entrega;
- f) identificação do servidor responsável pelo recebimento;
- g) finalidade do uso, quando necessário;
- h) saldo remanescente em estoque, quando controlado pelo almoxarifado.

Esse controle permitirá maior rastreabilidade da execução, conferência do consumo institucional, identificação de unidades com maior demanda e aperfeiçoamento das futuras estimativas de contratação.

### **Interdependências com outras contratações**

Até o presente momento, não foram indicadas interdependências formais com outras contratações que impeçam ou condicionem a presente aquisição. Todavia, recomenda-se que a unidade requisitante verifique, antes da finalização do Termo de Referência, eventual relação operacional com contratos ou instrumentos vigentes relacionados à coleta seletiva, manejo de resíduos sólidos, limpeza urbana, logística de distribuição, almoxarifado ou campanhas ambientais, de modo a assegurar compatibilidade entre a quantidade estimada, a forma de distribuição e a execução da política pública municipal.

A presente estimativa foi elaborada com base no histórico da contratação anterior, na quantidade estimada de imóveis urbanos, na rotina de distribuição bimestral aos municípios, na demanda institucional dos órgãos municipais e na necessidade de reserva técnica operacional.

Diante dos elementos apresentados, estima-se a necessidade de aquisição de **144.000 rolos**, contendo **10 sacos plásticos por rolo**, totalizando **1.440.000 sacos plásticos** para coleta seletiva de resíduos recicláveis secos.

A quantidade estimada busca atender, simultaneamente, à distribuição bimestral aos municípios da área urbana, ao uso pelos órgãos municipais, departamentos, setores, prédios públicos, unidades administrativas descentralizadas, equipamentos públicos e à reserva técnica operacional necessária à continuidade do serviço, sem prejuízo de validação final pelo setor competente e de eventual ajuste no Termo de Referência, caso novos dados técnicos, históricos ou administrativos indiquem necessidade de adequação.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;”***

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento preliminar de mercado com a finalidade de identificar alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, bem como verificar a existência de soluções compatíveis com a aquisição de sacos plásticos para coleta seletiva de resíduos recicláveis secos, destinados à distribuição gratuita aos municípios da área urbana e ao atendimento dos órgãos municipais.

O levantamento de mercado não se confunde com a pesquisa de preços, pois tem por finalidade analisar as alternativas de solução disponíveis e justificar a escolha técnica e econômica da solução pretendida. A pesquisa de preços, por sua vez, será realizada em etapa própria, com o objetivo de definir o valor estimado da contratação, conforme regulamentação municipal aplicável.

Foram avaliadas, em análise preliminar, as seguintes alternativas:

| Solução analisada                                            | Descrição                                                                                               | Vantagens                                                                                                                               | Desvantagens/limitações                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fornecimento em pacotes/fardos com maior quantidade de sacos | Modelo semelhante ao utilizado na contratação anterior, com pacotes contendo maior número de unidades   | Solução usual no mercado e já utilizada pelo Município                                                                                  | Exige separação manual antes da distribuição, demanda tempo de servidores, dificulta o controle e pode ocasionar atrasos             |
| Fornecimento de sacos avulsos ou apenas dobrados             | Entrega dos sacos sem organização em rolos ou kits de distribuição                                      | Pode simplificar a fabricação e o fornecimento                                                                                          | Não atende adequadamente à logística de distribuição, aumenta risco de desorganização, extravio e retrabalho                         |
| Fornecimento em rolos com 10 sacos destacáveis               | Sacos organizados em rolos, com picote ou sistema equivalente, compatíveis com a distribuição bimestral | Facilita recebimento, armazenamento, conferência, transporte e entrega aos munícipes; reduz retrabalho e melhora o controle operacional | Exige confirmação de viabilidade junto a fornecedores quanto ao rolo com exatamente 10 unidades, cor verde e impressão personalizada |
| Contratação de serviço de separação/montagem de kits         | Aquisição em pacotes maiores, com posterior separação pela Administração ou por terceiros               | Poderia manter modelo de aquisição anterior                                                                                             | Gera etapa adicional, possível custo indireto, maior complexidade de controle e não elimina a necessidade de manipulação posterior   |

Contratações públicas similares consultadas:

| Fonte consultada                        | Elementos identificados                                                                                                                  | Link de acesso                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PNCP — Termo de Referência de 2025      | Saco para lixo de 100 litros em rolo, modelo picotado, para acondicionamento de resíduos comuns                                          | <a href="https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/27142058000126/compras/2025/597/arquivos/2">https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/27142058000126/compras/2025/597/arquivos/2</a> |
| PNCP — Termo de Referência “Saco Verde” | Saco verde com dimensões de 75 cm x 105 cm, espessura mínima de 0,070 mm, volume útil de 100 litros e referência à coleta de recicláveis | <a href="https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06017932000123/compras/2024/13/arquivos/4">https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06017932000123/compras/2024/13/arquivos/4</a>   |

| Fonte consultada                              | Elementos identificados                                                                                                                     | Link de acesso                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PNCP — Estudo Técnico Preliminar “Saco Verde” | Reforça dimensões de 75 cm x 105 cm, espessura mínima de 70 micras e volume útil de 100 litros                                              | <a href="https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06017932000123/compras/2024/13/arquivos/3">https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06017932000123/compras/2024/13/arquivos/3</a>                 |
| PNCP — Pregão Eletrônico nº 009/2025          | Saco plástico para resíduo comum, cor verde transparente, capacidade de 100 litros, dimensões de 75 cm x 105 cm e espessura de 0,08 mm      | <a href="https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/44881449000181/compras/2025/13/arquivos/1">https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/44881449000181/compras/2025/13/arquivos/1</a>                 |
| PNCP — Ata de Registro de Preços              | Saco de lixo reciclável verde de 100 litros, para coleta seletiva, tamanho 75 cm x 105 cm                                                   | <a href="https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/83169623000110/compras/2025/83/atas/22/arquivos/1">https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/83169623000110/compras/2025/83/atas/22/arquivos/1</a> |
| PNCP — Aviso de Dispensa                      | Saco de lixo reciclado 100 litros, 20 kg, verde, dimensões 75 cm x 105 cm, embalagem com 100 unidades                                       | <a href="https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/05599094000180/compras/2025/113/arquivos/1">https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/05599094000180/compras/2025/113/arquivos/1</a>               |
| PNCP — Pedido de Compra/Serviço               | Saco reforçado em rolo picotado, contendo 10 unidades por rolo, demonstrando uso de fornecimento em rolo com quantidade definida por bobina | <a href="https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/87613006000112/compras/2025/216/arquivos/1">https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/87613006000112/compras/2025/216/arquivos/1</a>               |

**Fornecedores, fabricantes e catálogos consultados:**

| Fonte consultada | Elementos identificados                                                                                                                                                                                    | Link de acesso                                                                                                      |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lupe Plásticos   | Informa linha de saco de lixo em rolo picotado, linha personalizada com possibilidade de escolha de cor, tamanho, espessura e logotipo, além de linha para coleta seletiva                                 | <a href="https://lupeplasticos.com.br/sacos/">https://lupeplasticos.com.br/sacos/</a>                               |
| Prisma Plásticos | Informa fabricação de saco de lixo em PEBD, com matéria-prima reciclada, pigmentação em diversas cores, possibilidade de personalização com cores e logo, e medidas padrão de 10, 30, 50, 100 e 200 litros | <a href="https://prismaplast.com.br/portfolio/saco-de-lixo/">https://prismaplast.com.br/portfolio/saco-de-lixo/</a> |

| Fonte consultada                        | Elementos identificados                                                                                                                                                                                   | Link de acesso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prisma Plásticos — página institucional | Informa produção de embalagens plásticas personalizadas, inclusive bobinas, sacos e sacolas lisas ou impressas, com opções como serrilha e impressão em até 6 cores                                       | <a href="https://primaplast.com.br/">https://primaplast.com.br/</a>                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| PlastiLixo / Conexão Plásticos          | Informa produção própria de sacos de lixo de 15L a 300L, qualidade ABNT NBR 9191, entrega nacional, customização de medida, cor, gramatura e logotipo, além de linha para coleta seletiva e rolo picotado | <a href="https://www.conexaoplasticos.com.br/pagina/fabricante-de-saco-de-lixo-100-litros.html">https://www.conexaoplasticos.com.br/pagina/fabricante-de-saco-de-lixo-100-litros.html</a>                                                                                                                                                         |
| LixoBag                                 | Informa possibilidade de produção de sacos em medidas especiais, cores específicas, gramatura customizada e impressão de logotipo, além de fornecimento contínuo para demandas recorrentes                | <a href="https://www.fabricadesacolixo.com.br/pagina/fabricante-de-saco-de-lixo-100-litros.html">https://www.fabricadesacolixo.com.br/pagina/fabricante-de-saco-de-lixo-100-litros.html</a>                                                                                                                                                       |
| Mix Embalagens                          | Produto comercial em bobina picotada, capacidade 100 litros, tamanho 75 cm x 105 cm, composição em polietileno e embalagem com 10 unidades por bobina                                                     | <a href="https://www.mixembalagens.com/produtos/bobina-picotada-saco-plastico-para-lixo-azul-100-l-10-un/?srsltid=AfmBOooWCcghmipHm4K4OF7oHpCALydmqIXhMDcs8TEmEIDFXJdalyUd">https://www.mixembalagens.com/produtos/bobina-picotada-saco-plastico-para-lixo-azul-100-l-10-un/?srsltid=AfmBOooWCcghmipHm4K4OF7oHpCALydmqIXhMDcs8TEmEIDFXJdalyUd</a> |
| Click Embalagens                        | Produto comercial em rolo, capacidade 100 litros, medidas 75 cm x 105 cm, contendo 15 unidades por rolo                                                                                                   | <a href="https://www.clickembalagens.com.br/rolo-saco-lixo-top-preto-picotado-resistente-100lts-75x105-15-sacos">https://www.clickembalagens.com.br/rolo-saco-lixo-top-preto-picotado-resistente-100lts-75x105-15-sacos</a>                                                                                                                       |
| Loja de Embalagem / Embalagem Ideal     | Informa produção de saco de lixo com formatos, dimensões e espessuras personalizadas                                                                                                                      | <a href="https://www.lojadeembalagem.com.br/saco-plastico-de-lixo-pebd-em-rolo-100-litros-15-unidades-cod-04-pr-265-383055">https://www.lojadeembalagem.com.br/saco-plastico-de-lixo-pebd-em-rolo-100-litros-15-unidades-cod-04-pr-265-383055</a>                                                                                                 |

### Pesquisas complementares em sites de varejo e marketplace

Além das contratações públicas similares e das consultas a fornecedores, fabricantes e catálogos do ramo, foram realizadas pesquisas complementares em sites de varejo e marketplace, com a finalidade de verificar a existência, no mercado comum, de sacos de lixo comercializados em rolo, especialmente em produtos com capacidade nominal de 100 litros e apresentação com **10 unidades por rolo ou embalagem**.

A solução de acondicionamento em rolo/bobina é usualmente praticada no mercado, sendo que as fontes complementares abaixo indicam produtos de 100 litros com **10 unidades**, mais próximos da forma de fornecimento pretendida pelo Município. Ressalva-se que os produtos de varejo consultados não correspondem integralmente ao objeto pretendido pela Administração, que envolve saco verde de 100 litros, personalizado, com impressão institucional e fornecimento em rolo com 10 unidades destacáveis.

| Fonte consultada                                                                     | Produto identificado                                                         | Elemento relevante para o levantamento de mercado                                                                                                      | Limitação da fonte                                                                                                                                              | Link de acesso                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Amazon                                                                               | Saco de lixo <b>Embalixo Wecycle</b> reforçado, 100 litros, com 10 unidades  | Demonstra a comercialização de saco de lixo de 100 litros em embalagem com 10 unidades, compatível com a nova lógica quantitativa de 10 sacos por rolo | Produto de varejo, sem personalização institucional e sujeito à variação de disponibilidade, marca, composição e condições comerciais                           | <a href="http://www.amazon.com.br/Saco-Embalixo-Wecycle-Reforçado-Litros/dp/B0895KVZGF/">www.amazon.com.br/Saco-Embalixo-Wecycle-Reforçado-Litros/dp/B0895KVZGF/</a>                                                                                      |
|  |                                                                              |                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Kalunga                                                                              | Saco para lixo transparente, 100 litros, com 10 unidades, marca <b>Dover</b> | Demonstra a existência de saco de lixo de 100 litros comercializado com 10 unidades, reforçando a compatibilidade mercadológica da unidade pretendida  | Produto não é verde, não possui impressão institucional e pode não corresponder integralmente à espessura, resistência e demais requisitos técnicos pretendidos | <a href="https://www.kalunga.com.br/prod/saco-para-lixo-transparente-100-litros-com-10-unidades-140020062-dover-rl-1-un/668713">https://www.kalunga.com.br/prod/saco-para-lixo-transparente-100-litros-com-10-unidades-140020062-dover-rl-1-un/668713</a> |
|  |                                                                              |                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                           |

| Fonte consultada                                                                     | Produto identificado                                                             | Elemento relevante para o levantamento de mercado                                                                                                                              | Limitação da fonte                                                                                                                                                  | Link de acesso                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Americanas                                                                           | Saco de lixo Eu Reciclo, 100 litros, com 10 unidades, marca <b>Embalixo</b>      | Demonstra a comercialização de saco de lixo de 100 litros com 10 unidades, em linha associada a produto reciclável/recicla do, compatível com a finalidade ambiental do objeto | Produto de varejo, sem personalização institucional e sem comprovação, por si só, de atendimento integral às especificações técnicas municipais                     | <a href="http://www.americanas.com.br/saco-lixo-eu-reciclo-100l-10un-embalixo/p">www.americanas.com.br/saco-lixo-eu-reciclo-100l-10un-embalixo/p</a>                                                                                                             |
|   |                                                                                  |                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Leroy Merlin                                                                         | Saco de lixo plástico preto, 100 litros, rolo com 10 unidades, marca <b>Tote</b> | Demonstra expressamente a existência de saco de lixo de 100 litros comercializado em rolo com 10 unidades                                                                      | Produto não é verde, não é personalizado e não comprova, isoladamente, atendimento aos requisitos de impressão institucional, cor e demais especificações do objeto | <a href="http://www.leroymerlin.com.br/saco-de-lixo-plastico-preto-100-litros-rolo-com-10-unidades-tote-tamanho-100-litros_1569963114">www.leroymerlin.com.br/saco-de-lixo-plastico-preto-100-litros-rolo-com-10-unidades-tote-tamanho-100-litros_1569963114</a> |
|  |                                                                                  |                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |

A partir das pesquisas complementares, verifica-se que a apresentação de sacos de lixo em rolo ou embalagem com **10 unidades**, inclusive para produtos de **100 litros**, é solução existente no mercado. Embora os itens localizados em Amazon, Kalunga, Americanas e Leroy Merlin não sejam idênticos ao objeto pretendido pela Administração, eles reforçam que a unidade quantitativa de 10 sacos não constitui formato estranho ao mercado.

Dessa forma, as pesquisas complementares demonstram a compatibilidade mercadológica da forma de apresentação pretendida, sem afastar a necessidade de confirmação da viabilidade técnica e comercial do fornecimento em **rolos com exatamente 10 unidades destacáveis**, na cor verde, com impressão institucional e demais especificações definidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

### **Análise da solução pretendida**

A partir das fontes consultadas, verifica-se que há disponibilidade de mercado para sacos plásticos de 100 litros, com dimensões próximas de 75 cm x 105 cm, em cores destinadas à coleta seletiva, com referência à ABNT NBR 9191, bem como produtos fornecidos em rolo/bobina picotada. Também foram identificados fornecedores e fabricantes que divulgam capacidade de personalização quanto à cor, medida, espessura, gramatura, logotipo e forma de apresentação do produto.

Não foi localizada, nas fontes consultadas, contratação pública exatamente idêntica ao modelo pretendido pelo Município, isto é, saco verde de 100 litros, personalizado, com impressão institucional, fornecido em rolo com exatamente **10 unidades destacáveis**.

Contudo, foram localizadas contratações e produtos com fornecimento em rolos ou embalagens de **10 unidades**, além de fornecedores que informam capacidade de produção personalizada. Assim, a exigência de rolo com 10 unidades apresenta-se, em análise preliminar, como condição de acondicionamento vinculada à logística municipal de distribuição bimestral, devendo ser confirmada por meio de solicitações formais de orçamento aos fornecedores do ramo.

Sob o aspecto técnico, a solução em **rolos com 10 unidades destacáveis** mostra-se mais adequada à necessidade administrativa, pois se compatibiliza com a entrega bimestral de 1 rolo por residência, reduz o manuseio interno, evita a separação manual de grandes pacotes, facilita a conferência e o controle de estoque e melhora a organização da distribuição aos munícipes e órgãos municipais.

Sob o aspecto econômico e operacional, a contratação em quantitativo consolidado, abrangendo a distribuição residencial, o atendimento dos órgãos municipais e a reserva técnica operacional, tende a favorecer a economia de escala, sem prejuízo do fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração.

A alternativa de locação não se aplica ao caso, por se tratar de material de consumo, destinado à distribuição gratuita e utilização direta pelos munícipes e órgãos municipais.

Dessa forma, conclui-se, em análise preliminar, que a solução mais adequada ao interesse público é a aquisição de sacos plásticos para coleta seletiva de resíduos recicláveis secos, com capacidade nominal mínima de **100 litros**, cor verde, dimensões aproximadas de **75 cm de largura por 105 cm de altura**, espessura mínima de **0,070 mm — 70 micras por parede**, resistência mínima compatível com o uso pretendido, fornecidos em **rolos com 10 unidades destacáveis** e impressão institucional, observados os requisitos técnicos, critérios de aceitação e demais condições a serem detalhados no Termo de Referência.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;”***

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa do valor da contratação tem por finalidade subsidiar a análise preliminar da viabilidade econômica da solução escolhida, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

A presente estimativa possui **caráter preliminar**, não se confundindo, necessariamente, com a pesquisa de preços definitiva que instruirá o Termo de Referência, o edital e os demais documentos da fase preparatória. O valor estimado final deverá ser consolidado oportunamente pelo setor competente, com base na pesquisa de preços definitiva, observada a Instrução Normativa Conjunta Municipal nº 06/2023, ratificada pelo Decreto Municipal nº 2.122/2023.

Para fins de composição preliminar, foram consideradas fontes públicas, contratações similares e consultas complementares em sites de varejo e marketplace relacionadas à aquisição de embalagens plásticas/sacos para lixo, com características próximas ao objeto pretendido, especialmente quanto à capacidade aproximada de **100 litros**, dimensões próximas de **75 cm x 105 cm**, fornecimento em rolo, pacote ou unidade equivalente e utilização para acondicionamento de resíduos.

As principais fontes públicas utilizadas foram extraídas da Pesquisa de Preços do Pregão CISAMAVI nº 01/2026, cujo objeto envolve a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de embalagens plásticas tipo saco para coleta de materiais recicláveis no âmbito dos municípios consorciados. O referido documento apresenta pesquisa realizada com utilização do PNCP e de cotações diretas com fornecedores.

A fonte de maior compatibilidade técnica identificada foi a referência da Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo — SANEFRAI, denominada “Saco Verde”, referente a embalagem/saco plástico reciclável, cor verde, dimensões de 75 cm x 105 cm, espessura mínima de 0,070 mm, volume útil de 100 litros e resistência mínima de 20 kg.

Também foram consideradas, de forma complementar, pesquisas realizadas nos sites Amazon, Kalunga, Americanas e Leroy Merlin, com produtos comercializados no varejo, com capacidade nominal de **100 litros** e apresentação com **10 unidades**. Embora tais fontes não correspondam integralmente ao objeto pretendido pelo Município, especialmente por não contemplarem, em regra, cor verde, impressão institucional, personalização e condições de fornecimento em escala, foram utilizadas como referências complementares para subsidiar a estimativa preliminar, sujeitas à análise crítica e à validação pelo setor competente.

**Fontes utilizadas na estimativa preliminar**

| Fonte                                                                       | Unidade na fonte       | Valor na fonte | Link da fonte                                                                                                                                                                                               | Observação                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SANEFRAI — “Saco Verde”                                                     | Unidade/saco           | R\$ 0,64       | <a href="https://cisamavi.sic.gov.br/docs/licitacao/2026/Pregao-CISAMAVI-01-2026-Pesquisa-de-Precos.pdf">https://cisamavi.sic.gov.br/docs/licitacao/2026/Pregao-CISAMAVI-01-2026-Pesquisa-de-Precos.pdf</a> | Fonte pública constante na pesquisa CISAMAVI; link PNCP indicado no próprio documento: <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/06017932000123/2025/429">https://pncp.gov.br/app/editais/06017932000123/2025/429</a> |
| BMI Prosper Ltda — cotação constante na pesquisa CISAMAVI                   | Unidade/saco           | R\$ 1,12       | <a href="https://cisamavi.sic.gov.br/docs/licitacao/2026/Pregao-CISAMAVI-01-2026-Pesquisa-de-Precos.pdf">https://cisamavi.sic.gov.br/docs/licitacao/2026/Pregao-CISAMAVI-01-2026-Pesquisa-de-Precos.pdf</a> | Cotação direta registrada na pesquisa pública CISAMAVI.                                                                                                                                                              |
| BRIOPACK Indústria de Plásticos — cotação constante na pesquisa CISAMAVI    | Unidade/saco           | R\$ 0,94       | <a href="https://cisamavi.sic.gov.br/docs/licitacao/2026/Pregao-CISAMAVI-01-2026-Pesquisa-de-Precos.pdf">https://cisamavi.sic.gov.br/docs/licitacao/2026/Pregao-CISAMAVI-01-2026-Pesquisa-de-Precos.pdf</a> | Cotação direta registrada na pesquisa pública CISAMAVI.                                                                                                                                                              |
| AZEPLAST Indústria e Comércio Ltda — cotação constante na pesquisa CISAMAVI | Unidade/saco           | R\$ 0,96       | <a href="https://cisamavi.sic.gov.br/docs/licitacao/2026/Pregao-CISAMAVI-01-2026-Pesquisa-de-Precos.pdf">https://cisamavi.sic.gov.br/docs/licitacao/2026/Pregao-CISAMAVI-01-2026-Pesquisa-de-Precos.pdf</a> | Cotação direta registrada na pesquisa pública CISAMAVI.                                                                                                                                                              |
| Amazon — Saco Embalixo Wecycle Reforçado 100L                               | Pacote com 10 unidades | R\$ 13,90      | <a href="https://www.amazon.com.br/Saco-Embalixo-Wecycle-Reforçado-Litros/dp/B0895KVZGF/">https://www.amazon.com.br/Saco-Embalixo-Wecycle-Reforçado-Litros/dp/B0895KVZGF/</a>                               | Produto de varejo, capacidade 100 litros, pacote com 10 unidades. Fonte complementar sujeita à análise crítica quanto à compatibilidade com a especificação final.                                                   |

| Fonte                                                                             | Unidade na fonte            | Valor na fonte | Link da fonte                                                                                                                                                                                                                                                             | Observação                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Kalunga — Saco para lixo transparente 100 litros com 10 unidades, Dover           | Rolo/pacote com 10 unidades | R\$ 17,10      | <a href="https://www.kalunga.com.br/prod/saco-para-lixo-transparente-100-litros-com-10-unidades-140020062-dover-rl-1-un/668713">https://www.kalunga.com.br/prod/saco-para-lixo-transparente-100-litros-com-10-unidades-140020062-dover-rl-1-un/668713</a>                 | Produto de varejo, capacidade 100 litros, com 10 unidades, cor transparente. Fonte complementar sujeita à análise crítica quanto à compatibilidade com a especificação final.                                              |
| Americanas — Saco de Lixo Uso Geral Embalixo Eurec 100L 10 unidades reciclado     | Pacote com 10 unidades      | R\$ 5,99       | <a href="https://www.americanas.com.br/saco-lixo-eu-reciclo-100l-10un-embalixo/p">https://www.americanas.com.br/saco-lixo-eu-reciclo-100l-10un-embalixo/p</a>                                                                                                             | Produto de varejo, capacidade 100 litros, pacote com 10 unidades, indicado como reciclado, cor preta, dimensões de 75 cm x 1,05 m e resistência nominal de 20 kg, conforme consulta apresentada pela unidade requisitante. |
| Leroy Merlin — Saco de lixo plástico preto 100 litros, rolo com 10 unidades, Tote | Rolo com 10 unidades        | R\$ 7,65       | <a href="https://www.leroymerlin.com.br/saco-de-lixo-plastico-preto-100-litros-rolo-com-10-unidades-tote-tamanho-100-litros_1569963114">https://www.leroymerlin.com.br/saco-de-lixo-plastico-preto-100-litros-rolo-com-10-unidades-tote-tamanho-100-litros_1569963114</a> | Produto de varejo, capacidade 100 litros, rolo com 10 unidades, cor preta. Fonte complementar sujeita à análise crítica quanto à compatibilidade com a especificação final.                                                |

Os valores de R\$ 0,64, R\$ 1,12, R\$ 0,94 e R\$ 0,96 constam no demonstrativo de valores do Item 02 da pesquisa CISAMAVI, relacionado a embalagens/sacos plásticos para coleta seletiva de materiais recicláveis.

Os valores de R\$ 13,90, R\$ 17,10, R\$ 5,99 e R\$ 7,65 correspondem, respectivamente, às consultas realizadas nos sites Amazon, Kalunga, Americanas e Leroy Merlin, todos relacionados a produtos de **100 litros com 10 unidades**. Tais fontes foram consideradas como referências complementares de mercado, sujeitas à análise crítica pelo setor competente, em razão das diferenças de especificação, escala, cor, personalização, condições de entrega e demais características em relação ao objeto pretendido pela Administração.

### Conversão para a unidade de fornecimento pretendida

A contratação pretendida pelo Município adotará como unidade de fornecimento o **rolo com 10 sacos plásticos**. Como parte das fontes públicas indica valores por unidade/saco e as pesquisas em sites de varejo indicam valores por rolo ou pacote com 10 unidades, foi realizada conversão proporcional para o valor equivalente por rolo com 10 sacos.

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

#### Para fontes com valor por saco:

Valor equivalente por rolo = valor unitário por saco x 10

#### Para fontes com valor por rolo ou pacote com 10 unidades:

Valor equivalente por rolo com 10 sacos = valor do rolo ou pacote com 10 unidades

| Nº | Fonte                                         | Unidade na fonte       | Valor na fonte | Valor unitário equivalente por saco | Conversão para rolo com 10 sacos | Valor equivalente por rolo |
|----|-----------------------------------------------|------------------------|----------------|-------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| 1  | SANEFRAI — “Saco Verde”                       | Unidade/saco           | R\$ 0,64       | R\$ 0,64                            | R\$ 0,64 x 10                    | R\$ 6,40                   |
| 2  | BMI Prosper Ltda                              | Unidade/saco           | R\$ 1,12       | R\$ 1,12                            | R\$ 1,12 x 10                    | R\$ 11,20                  |
| 3  | BRIOPACK Indústria de Plásticos               | Unidade/saco           | R\$ 0,94       | R\$ 0,94                            | R\$ 0,94 x 10                    | R\$ 9,40                   |
| 4  | AZEPLAST Indústria e Comércio Ltda            | Unidade/saco           | R\$ 0,96       | R\$ 0,96                            | R\$ 0,96 x 10                    | R\$ 9,60                   |
| 5  | Amazon — Saco Embalixo Wecycle Reforçado 100L | Pacote com 10 unidades | R\$ 13,90      | R\$ 1,39                            | Valor do pacote com 10 unidades  | R\$ 13,90                  |

| Nº | Fonte                                                                         | Unidade na fonte            | Valor na fonte | Valor unitário equivalente por saco | Conversão para rolo com 10 sacos     | Valor equivalente por rolo |
|----|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| 6  | Kalunga — Saco para lixo transparente 100L Dover                              | Rolo/pacote com 10 unidades | R\$ 17,10      | R\$ 1,71                            | Valor do rolo/pacote com 10 unidades | R\$ 17,10                  |
| 7  | Americanas — Saco de Lixo Uso Geral Embalixo Eurec 100L 10 unidades reciclado | Pacote com 10 unidades      | R\$ 5,99       | R\$ 0,599                           | Valor do pacote com 10 unidades      | R\$ 5,99                   |
| 8  | Leroy Merlin — Saco de lixo plástico preto 100L Tote                          | Rolo com 10 unidades        | R\$ 7,65       | R\$ 0,765                           | Valor do rolo com 10 unidades        | R\$ 7,65                   |

### Metodologia preliminar adotada

Para fins de estimativa preliminar no ETP, foi adotada a **média aritmética simples** dos oito valores selecionados e convertidos para a unidade de fornecimento pretendida, por se tratarem de referências públicas, cotações constantes em pesquisa pública e consultas complementares de mercado, todas relacionadas a sacos plásticos de aproximadamente 100 litros.

A Instrução Normativa Conjunta Municipal nº 06/2023 admite a utilização da média, mediana ou menor preço, desde que de forma justificada e desconsiderados preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. Também orienta que a média seja utilizada quando os dados estiverem homogêneos, e a mediana quando houver maior heterogeneidade ou influência de valores extremos.

No presente caso, a média aritmética simples é adotada apenas para fins preliminares, devendo o setor competente realizar **análise crítica posterior da cesta de preços**, especialmente em razão da diferença de aderência técnica entre as fontes públicas relacionadas à coleta seletiva e as fontes de varejo/marketplace, que não contemplam integralmente as particularidades da solução pretendida.

### Memória de cálculo preliminar

| Cálculo                                             | Resultado                                                                                            |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Soma dos valores equivalentes por rolo com 10 sacos | R\$ 6,40 + R\$ 11,20 + R\$ 9,40 + R\$ 9,60 + R\$ 13,90 + R\$ 17,10 + R\$ 5,99 + R\$ 7,65 = R\$ 81,24 |
| Quantidade de fontes utilizadas na média            | 8                                                                                                    |
| Média preliminar por rolo com 10 sacos              | $R\$ 81,24 \div 8 = R\$ 10,155$ , arredondado para <b>R\$ 10,16</b>                                  |
| Quantidade estimada da contratação                  | <b>144.000 rolos</b>                                                                                 |
| Valor preliminar estimado                           | $144.000 \times R\$ 10,16 =$ <b>R\$ 1.463.040,00</b>                                                 |

Dessa forma, com base nas fontes selecionadas e na conversão proporcional para a unidade de fornecimento pretendida, o valor preliminar estimado da contratação é de **R\$ 1.463.040,00**, considerado o valor unitário preliminar arredondado para duas casas decimais.

### Mapa preliminar de formação de preços

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | Quantidade estimada | Valor unitário preliminar | Valor total preliminar  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|---------------------------|-------------------------|
| 01   | Saco plástico para coleta seletiva de resíduos recicláveis secos, capacidade nominal mínima de 100 litros, cor verde, dimensões aproximadas de 75 cm x 105 cm, espessura mínima de 0,070 mm — 70 micras por parede, resistência mínima de 20 kg, fornecido em rolo com 10 unidades destacáveis, com impressão institucional | Rolo    | <b>144.000</b>      | <b>R\$ 10,16</b>          | <b>R\$ 1.463.040,00</b> |

### Análise crítica da estimativa preliminar

Ressalta-se que as fontes públicas utilizadas não contemplam integralmente todas as particularidades da solução pretendida pelo Município, especialmente quanto ao fornecimento em rolo com exatamente **10 unidades destacáveis**, impressão institucional personalizada, identificação do rolo, arte, clichê/matriz, embalagem individualizada e demais condições de entrega.

As pesquisas realizadas nos sites Amazon, Kalunga, Americanas e Leroy Merlin foram incluídas como referências complementares de mercado, pois demonstram preços praticados para sacos de lixo de 100 litros comercializados em rolo ou pacote com 10 unidades. Contudo, tais produtos possuem limitações relevantes de comparabilidade, uma vez que não correspondem integralmente à cor verde, não possuem impressão institucional, não são destinados especificamente à coleta seletiva municipal e não contemplam, isoladamente, todas as condições de fornecimento pretendidas pela Administração.

Por essa razão, os valores indicados devem ser tratados como **estimativa preliminar**, sujeita à complementação após o recebimento de cotações diretas de fornecedores do ramo, especialmente fabricantes ou distribuidores capazes de atender às condições específicas do objeto pretendido.

O valor estimado final da contratação deverá ser consolidado no Termo de Referência, edital ou documento próprio de pesquisa de preços, após análise crítica da cesta de preços, verificação da compatibilidade técnica das fontes, eventual exclusão justificada de preços inexequíveis, excessivos ou incompatíveis e elaboração do mapa de formação de preços pelo setor responsável.

A Administração deverá avaliar, na fase própria, se as fontes de varejo/marketplace serão mantidas na composição final do preço estimado ou se permanecerão apenas como referências complementares, especialmente em razão das diferenças de escala, especificação, personalização, condições de entrega, incidência de frete, disponibilidade de estoque e eventual variação dinâmica de preços em ambiente eletrônico.

Recomenda-se, ainda, que sejam juntados aos autos os comprovantes das consultas realizadas nos sites de varejo e marketplace, contendo, sempre que possível, **data da consulta**, endereço eletrônico, descrição do produto, quantidade de unidades por embalagem ou rolo, preço identificado, CEP/localidade utilizada, disponibilidade, vendedor responsável e eventual incidência de frete, de modo a permitir rastreabilidade, conferência e reprodutibilidade da estimativa.

A estimativa ora apresentada deverá ser validada pelo setor competente e poderá ser ajustada no Termo de Referência, no edital ou em documento próprio de pesquisa de preços, caso novos dados técnicos, históricos, mercadológicos ou administrativos indiquem necessidade de adequação.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;”***

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a solução escolhida consiste na aquisição de sacos plásticos para coleta seletiva de resíduos recicláveis secos, com capacidade nominal mínima de **100 litros**, na cor verde, dimensões aproximadas de **75 cm de largura por 105 cm de altura**, espessura mínima de **0,070 mm — 70 micras por parede**, resistência mínima de **20 kg**, fornecidos em **rolos com 10 unidades destacáveis**, com impressão institucional e acondicionamento adequado.

A solução tem por finalidade atender à distribuição gratuita bimestral aos munícipes da área urbana, mediante entrega de **1 rolo por residência**, contendo **10 sacos**, bem como suprir a demanda dos órgãos municipais, departamentos, setores, prédios públicos, unidades administrativas descentralizadas e demais estruturas da Administração Municipal que utilizam sacos plásticos para o acondicionamento temporário de resíduos recicláveis secos.

A adoção do fornecimento em rolos com 10 unidades destacáveis decorre da necessidade de adequar o produto à rotina operacional da Administração, especialmente

Rua Valdomiro de Souza Hathy, 346 - Centro - Campina Grande do Sul - PR

CEP: 83430-000 - Fone: (41) 3162-7310

[www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br)

quanto à distribuição bimestral aos munícipes, considerando o consumo estimado de **5 sacos por mês por residência**. Essa forma de apresentação permite maior organização, controle, conferência, armazenamento, transporte e entrega aos usuários finais, reduzindo a necessidade de separação manual de sacos anteriormente recebidos em pacotes maiores.

A solução compreenderá o fornecimento dos sacos plásticos já acondicionados em rolos, com picote ou sistema equivalente que permita o destaque individual das unidades, sem rasgos indevidos, inutilização do material ou comprometimento da resistência do saco. Cada rolo deverá conter exatamente **10 sacos** e ser entregue devidamente acondicionado por cinta, lacre, rótulo, etiqueta ou dispositivo equivalente de contenção e identificação, de modo a evitar a entrega de sacos soltos, desorganizados ou sem controle adequado.

Cada saco deverá conter impressão institucional na cor preta, com símbolo da reciclagem, identificação oficial do Município de Campina Grande do Sul/PR, identificação das Secretarias Municipais envolvidas, expressão "LIXO RECICLÁVEL", orientação de uso exclusivo para lixo seco e demais informações definidas ou aprovadas pela Administração, conforme layout a ser disponibilizado ou validado antes da produção.

A unidade de fornecimento, controle, recebimento, requisição, medição, empenho e pagamento será o **rolo com 10 sacos plásticos destacáveis**, observadas as quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento, requisições ou instrumentos equivalentes emitidos pela Administração.

| Item | Unidade de fornecimento | Descrição da solução/item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quantidade estimada  | Quantidade de sacos por rolo | Quantidade total equivalente de sacos |
|------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|---------------------------------------|
| 1    | Rolo                    | Saco plástico para coleta seletiva de resíduos recicláveis secos, capacidade nominal mínima de 100 litros, cor verde, dimensões aproximadas de 75 cm de largura por 105 cm de altura, espessura mínima de 0,070 mm — 70 micras por parede, resistência mínima de 20 kg, solda contínua, uniforme e resistente, confeccionado em resinas termoplásticas virgens ou recicladas, desde que atendidos os requisitos técnicos de qualidade, resistência e desempenho. O produto deverá observar os requisitos e métodos de ensaio aplicáveis da ABNT NBR 9191, ou norma técnica que vier a substituí-la. Cada | <b>144.000 rolos</b> | <b>10 sacos</b>              | <b>1.440.000 sacos</b>                |

| Item | Unidade de fornecimento | Descrição da solução/item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quantidade estimada | Quantidade de sacos por rolo | Quantidade total equivalente de sacos |
|------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------|---------------------------------------|
|      |                         | <p>rolo deverá conter 10 sacos destacáveis, com picote ou sistema equivalente que permita a separação individual sem rasgos indevidos ou inutilização do material. Cada saco deverá conter impressão institucional na cor preta, com símbolo da reciclagem, identificação oficial do Município de Campina Grande do Sul/PR, identificação das Secretarias Municipais envolvidas, expressão “LIXO RECICLÁVEL”, orientação de uso exclusivo para lixo seco e demais informações definidas ou aprovadas pela Administração. Cada rolo deverá ser acondicionado com cinta, lacre, rótulo, etiqueta ou dispositivo equivalente de contenção e identificação.</p> |                     |                              |                                       |

**Exemplos de embalagem — imagens meramente ilustrativas:**



**Exemplo de informações em cinta, lacre, rótulo, etiqueta ou dispositivo equivalente de contenção e identificação — imagem meramente ilustrativa:**



**Exemplo do saco plástico — imagens meramente ilustrativas:**



A destinação estimada da solução observará a distribuição residencial urbana, o atendimento institucional dos órgãos municipais e a formação de reserva técnica operacional, conforme demonstrado no quadro abaixo:

| Destinação                      | Quantidade estimada de rolos | Quantidade equivalente de sacos | Critério considerado                                                                                                 |
|---------------------------------|------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Distribuição residencial urbana | 88.800 rolos                 | 888.000 sacos                   | Entrega bimestral de 1 rolo por residência, considerando aproximadamente 14.800 imóveis urbanos e 6 entregas anuais. |

| Destinação                                                                | Quantidade estimada de rolos | Quantidade equivalente de sacos | Critério considerado                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgãos municipais, unidades administrativas e reserva técnica operacional | <b>55.200 rolos</b>          | <b>552.000 sacos</b>            | Atendimento institucional, unidades administrativas, equipamentos públicos, reforços pontuais de distribuição, variações de demanda e reserva técnica. |
| Total estimado da solução                                                 | <b>144.000 rolos</b>         | <b>1.440.000 sacos</b>          | Quantitativo equivalente ao total de sacos da contratação anterior, com alteração da forma de fornecimento para rolos com 10 unidades.                 |

A solução deverá possibilitar o fornecimento parcelado, conforme demanda da Administração, evitando concentração desnecessária de estoque e permitindo melhor gestão do recebimento, armazenamento e distribuição do material. As entregas deverão ocorrer nos locais, prazos e condições definidos no Termo de Referência, nas ordens de fornecimento ou em instrumento equivalente.

Por se tratar de **bem de consumo**, não se aplicam exigências de manutenção, implantação, treinamento, suporte técnico continuado ou assistência técnica permanente. Todavia, os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de uso, livres de defeitos de fabricação, furos, rasgos, falhas de solda, rebarbas, manchas excessivas, falhas de impressão, rolos com quantidade incorreta de unidades ou quaisquer irregularidades que comprometam sua resistência, funcionalidade, aparência, distribuição ou utilização pelos municípios e órgãos municipais.

Eventuais vícios, defeitos, desconformidades ou divergências em relação às especificações estabelecidas deverão ensejar a recusa do produto e sua substituição pela contratada, sem ônus adicional à Administração, observados os critérios objetivos de recebimento, aceitação e fiscalização previstos no Termo de Referência, no edital e no instrumento contratual.

A solução deverá observar os requisitos técnicos definidos neste ETP e no Termo de Referência, especialmente quanto à capacidade, cor, dimensões aproximadas, espessura, resistência, solda, picote, quantidade de sacos por rolo, acondicionamento, identificação, impressão institucional e conformidade com os requisitos e métodos de ensaio aplicáveis da **ABNT NBR 9191**, ou norma técnica que vier a substituí-la.

Sob o aspecto operacional, a solução permitirá à Secretaria Municipal de Infraestrutura organizar a distribuição dos sacos recicláveis de forma mais eficiente, padronizada e compatível com a política pública de coleta seletiva. Sob o aspecto ambiental, contribuirá para o adequado acondicionamento temporário dos resíduos recicláveis secos, incentivando a separação na origem e favorecendo a destinação ambientalmente adequada dos materiais recicláveis.

Dessa forma, a solução escolhida mostra-se compatível com a necessidade pública identificada, com os requisitos da contratação, com o levantamento de mercado realizado, com a estimativa de quantidades e com o interesse público envolvido, especialmente quanto à continuidade da coleta seletiva, à melhoria da logística de distribuição, à redução de

Rua Valdomiro de Souza Hathy, 346 - Centro - Campina Grande do Sul - PR

CEP: 83430-000 - Fone: (41) 3162-7310

[www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br)

retrabalho administrativo e operacional e ao atendimento organizado dos municípios e órgãos municipais.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;”***

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade técnica e econômica do parcelamento da contratação, considerando a natureza do objeto, a finalidade pública da aquisição, a logística de distribuição aos municípios e órgãos municipais e a necessidade de padronização do produto.

A presente contratação possui objeto homogêneo, consistente na aquisição de sacos plásticos para coleta seletiva de resíduos recicláveis secos, com capacidade nominal mínima de **100 litros**, cor verde, dimensões aproximadas de **75 cm de largura por 105 cm de altura**, espessura mínima de **0,070 mm — 70 micras por parede**, resistência mínima compatível com o uso pretendido, impressão institucional e fornecimento em **rolos com 10 unidades destacáveis**.

Embora o objeto possa ser quantificado em unidades de fornecimento, a divisão da contratação em lotes ou parcelas distintas não se mostra tecnicamente recomendável, pois poderá comprometer a padronização do material distribuído à população. A aquisição de sacos provenientes de fornecedores distintos pode gerar variações perceptíveis quanto à tonalidade da cor verde, acabamento, resistência, qualidade da solda, picote, impressão institucional, textura, acondicionamento dos rolos e apresentação final do produto.

A ausência de uniformidade poderá ocasionar situações indesejadas na distribuição aos municípios, como o recebimento de embalagens ou sacos com características visuais ou qualitativas diferentes entre residências, possibilitando comparações quanto à aparente qualidade do material fornecido pela Administração. Tal situação pode gerar questionamentos, reclamações, dificuldade de controle e percepção de tratamento desigual, ainda que todos os produtos eventualmente atendam às especificações mínimas.

A contratação em item único também se justifica pela necessidade de facilitar a fiscalização contratual e o controle de qualidade. A existência de um único fornecedor responsável pelo fornecimento integral permite maior rastreabilidade dos lotes entregues, uniformidade no padrão de produção, conferência mais objetiva do material, padronização da impressão institucional e responsabilização direta em caso de defeitos, falhas de fabricação, divergências de especificação ou problemas de acondicionamento.

Além disso, a solução pretendida envolve produto personalizado, com impressão institucional e acondicionamento específico em **rolos com 10 unidades**, destinado à distribuição bimestral aos municípios e ao atendimento dos órgãos municipais. Nesse contexto, a contratação em item único favorece a unidade visual e funcional da solução, reduz riscos de incompatibilidade entre lotes, evita variações de layout e contribui para a organização logística da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sob o aspecto econômico, a contratação em item único tende a preservar a economia de escala, considerando o quantitativo estimado de **144.000 rolos**, correspondente a **1.440.000 sacos plásticos**. A concentração do fornecimento em uma única solução

Rua Valdomiro de Souza Hathy, 346 - Centro - Campina Grande do Sul - PR

CEP: 83430-000 - Fone: (41) 3162-7310

[www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br)

possibilita melhor racionalização da produção, personalização, embalagem, transporte e entrega, podendo contribuir para a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Dessa forma, considerando a necessidade de padronização do produto, uniformidade na distribuição aos munícipes, facilidade de fiscalização, rastreabilidade, controle de qualidade, responsabilização do fornecedor e potencial economia de escala, conclui-se que a contratação deve ocorrer, sob o aspecto técnico da solução, em **item único**, sem parcelamento do objeto em lotes distintos.

Ressalta-se que a adoção de item único não afasta a necessidade de observância das regras de competitividade, julgamento objetivo e tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, quando aplicáveis. Eventual definição sobre cota reservada, exclusividade ou afastamento de tratamento diferenciado deverá ser avaliada em tópico próprio do Termo de Referência e do edital, com a devida justificativa técnica e jurídica, especialmente diante da necessidade de preservar a padronização do objeto, a uniformidade da entrega à população e a compatibilidade com a legislação aplicável.

## **9. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;”***

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação busca alcançar resultados relacionados à economicidade, ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, à melhoria da logística de distribuição e ao fortalecimento da política pública de coleta seletiva.

A contratação permitirá a disponibilização padronizada de sacos plásticos para coleta seletiva de resíduos recicláveis secos, destinados à distribuição gratuita aos munícipes da área urbana e ao atendimento dos órgãos municipais. A adoção de **rolos com 10 unidades destacáveis** contribuirá para maior organização, controle e previsibilidade na entrega do material, especialmente considerando a distribuição bimestral de **1 rolo por residência**.

Sob o aspecto da economicidade, a consolidação da demanda em contratação única e padronizada tende a favorecer a obtenção de melhores condições comerciais, em razão do quantitativo estimado e da economia de escala. Além disso, a definição prévia das especificações, da forma de acondicionamento e da unidade de fornecimento reduz o risco de aquisições fragmentadas, incompatíveis ou emergenciais.

Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, a contratação em **rolos com 10 unidades** deverá reduzir a necessidade de separação manual de sacos anteriormente recebidos em pacotes maiores, atividade que demandava tempo e deslocamento de servidores para contagem, fracionamento e organização do material antes da distribuição. Com isso, os servidores poderão ser direcionados a atividades mais compatíveis com suas atribuições ordinárias, especialmente nas rotinas operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Em relação aos recursos materiais, a solução favorece o armazenamento, a conferência, o transporte e a distribuição dos sacos, pois o material será entregue em unidade

Rua Valdomiro de Souza Hathy, 346 - Centro - Campina Grande do Sul - PR

CEP: 83430-000 - Fone: (41) 3162-7310

[www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br)

compatível com a rotina de atendimento aos munícipes. A padronização do rolo, da impressão institucional, da cor, das dimensões e das condições de acondicionamento também facilitará o controle de estoque e a fiscalização do recebimento.

A contratação também contribui para o melhor aproveitamento dos recursos financeiros, na medida em que permite planejamento prévio da despesa, definição objetiva da quantidade estimada, controle do fornecimento parcelado conforme demanda e redução de desperdícios decorrentes de desorganização, perdas, extravio ou distribuição inadequada do material.

Do ponto de vista operacional, espera-se melhoria na qualidade do serviço público, com maior regularidade na distribuição dos sacos aos munícipes, padronização do material entregue, redução de retrabalho e diminuição de dificuldades logísticas. A uniformidade do produto também evita que diferentes munícipes recebam sacos com padrões distintos de qualidade, resistência, cor, impressão ou acondicionamento, reduzindo questionamentos e facilitando a fiscalização.

Sob o aspecto ambiental, a contratação contribui para o adequado acondicionamento temporário de resíduos recicláveis secos, incentivando a separação na origem e apoiando a continuidade das ações municipais de coleta seletiva, limpeza urbana e destinação ambientalmente adequada dos materiais recicláveis.

Dessa forma, os principais resultados pretendidos são:

| Resultado pretendido                         | Benefício esperado                                                                                                   |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Padronização do produto                      | Entrega uniforme aos munícipes e órgãos municipais, reduzindo comparações de qualidade e facilitando a fiscalização. |
| Fornecimento em <b>rolos com 10 unidades</b> | Compatibilidade com a distribuição bimestral e redução da necessidade de separação manual de sacos.                  |
| Consolidação da demanda                      | Possibilidade de economia de escala e maior racionalidade na contratação.                                            |
| Melhoria da logística                        | Maior facilidade de armazenamento, conferência, transporte e distribuição.                                           |
| Melhor aproveitamento dos servidores         | Redução de retrabalho operacional e direcionamento da equipe para atividades ordinárias.                             |
| Apoio à coleta seletiva                      | Incentivo ao correto acondicionamento dos resíduos recicláveis secos.                                                |
| Controle e fiscalização                      | Maior rastreabilidade, padronização da impressão institucional e facilidade de verificação da conformidade.          |
| Redução de desperdícios                      | Menor risco de perdas, extravios, desorganização ou distribuição inadequada do material.                             |

Como critérios de acompanhamento, poderão ser considerados, quando disponíveis, os registros de distribuição aos munícipes, requisições dos órgãos municipais, controles de estoque, ordens de fornecimento, relatórios de recebimento, registros de eventual não conformidade do produto e manifestações da unidade responsável pela execução da política de coleta seletiva.

A aferição dos resultados deverá considerar a efetiva utilização do material, a regularidade da distribuição, a conformidade dos produtos entregues, a redução de retrabalho interno e a adequação da solução à rotina operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sem prejuízo de outros indicadores ou controles que venham a ser definidos no Termo de Referência, no instrumento contratual ou pela unidade responsável pela gestão e fiscalização da contratação.

#### 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Art. 18, § 1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;”***

A contratação prevê o **fornecimento continuado e parcelado** de sacos plásticos para coleta seletiva de resíduos recicláveis secos, conforme a necessidade da Administração, destinados à distribuição gratuita aos munícipes da área urbana e ao atendimento dos órgãos municipais.

O produto deverá ser entregue no **Almoxarifado Central**, localizado na **Arena Coberta — Jardim da Colina**, observados os dias e horários de funcionamento da unidade, bem como as condições de entrega, conferência e recebimento previstas no Termo de Referência, nas ordens de fornecimento ou em instrumento equivalente.

| Local de entrega                     | Informações                                                                  |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade responsável pelo recebimento | <b>Almoxarifado Central</b>                                                  |
| Endereço                             | <b>Arena Coberta — Jardim da Colina</b>                                      |
| Telefone                             | <b>(41) 3162-7011</b>                                                        |
| E-mail                               | <b>almoxarifadocentral@pmcgs.pr.gov.br</b>                                   |
| Horário de funcionamento             | Segunda a sexta-feira, das <b>08h30 às 12h00</b> e das <b>13h30 às 17h30</b> |

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em conjunto com o **Almoxarifado Central**, realizará o controle, a organização, a programação dos pedidos, o acompanhamento das entregas, o gerenciamento do estoque e a distribuição dos rolos aos munícipes e aos órgãos municipais, conforme fluxo interno a ser definido pela Administração.

A natureza continuada do fornecimento decorre da necessidade permanente de manutenção da política pública municipal de coleta seletiva, especialmente em razão da distribuição bimestral aos munícipes da área urbana e do atendimento recorrente aos órgãos municipais, departamentos, setores, prédios públicos e unidades administrativas descentralizadas.

A Administração dispõe de estrutura física mínima para recebimento e armazenamento dos rolos no Almoxarifado Central, não sendo identificada, neste momento, necessidade de adequação elétrica, lógica, tecnológica, instalação de equipamentos ou implantação de sistema específico para viabilizar a execução do objeto.

A distribuição dos rolos aos munícipes será realizada nas residências pelas equipes responsáveis pelo transporte/coleta de resíduos recicláveis, conforme a rotina operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O atendimento aos órgãos municipais ocorrerá conforme demanda interna, requisições, programação de entrega ou outro fluxo definido conjuntamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e pelo Almoxarifado Central.

Previamente à celebração do contrato administrativo ou instrumento equivalente, bem como antes do início da execução do fornecimento, deverão ser adotadas as seguintes providências:

| <b>Providência</b>                                                  | <b>Responsável/Setor envolvido</b>                                                 | <b>Finalidade</b>                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Confirmar o local de recebimento e armazenamento dos rolos          | Almoxarifado Central e Secretaria Municipal de Infraestrutura                      | Assegurar espaço adequado para guarda, conferência e controle do material.                                                                         |
| Definir cronograma, fluxo ou programação de fornecimento continuado | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Almoxarifado Central                      | Organizar as entregas parceladas conforme a demanda, evitando desabastecimento ou concentração excessiva de estoque.                               |
| Definir fluxo interno de solicitação, retirada e distribuição       | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Almoxarifado Central                      | Organizar a entrega aos munícipes e aos órgãos municipais.                                                                                         |
| Disponibilizar e validar o layout da impressão institucional        | Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais setores envolvidos                 | Garantir que a arte, os símbolos, as identificações institucionais, as orientações de uso e demais informações estejam corretos antes da produção. |
| Definir o modelo de identificação do rolo                           | Secretaria Municipal de Infraestrutura                                             | Padronizar cinta, lacre, rótulo, etiqueta ou dispositivo equivalente de contenção e identificação.                                                 |
| Disponibilizar informações necessárias ao controle da distribuição  | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Almoxarifado Central e setores competentes | Permitir controle das quantidades recebidas, distribuídas, requisitadas e mantidas em estoque.                                                     |
| Designar formalmente gestor e fiscal do ajuste                      | Autoridade competente                                                              | Atender às exigências de gestão e fiscalização contratual.                                                                                         |
| Orientar os servidores envolvidos no recebimento e fiscalização     | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Almoxarifado Central                      | Padronizar a conferência técnica do produto e o registro de eventuais inconformidades.                                                             |
| Definir critérios objetivos de conferência no recebimento           | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Almoxarifado Central e setor de            | Verificar capacidade, dimensões, espessura, resistência, impressão, rolos                                                                          |

| Providência                                                               | Responsável/Setor envolvido                                   | Finalidade                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
|                                                                           | compras/contratos, necessário                                 | com <b>10 unidades</b> e demais especificações.                           |
| Organizar os registros de recebimento, estoque, requisição e distribuição | Almoxarifado Central e Secretaria Municipal de Infraestrutura | Permitir rastreabilidade, controle e fiscalização da execução continuada. |

Em razão da natureza do objeto, consistente em material de consumo de fornecimento continuado, não se identifica necessidade de implantação, treinamento técnico especializado, manutenção, suporte continuado ou assistência técnica permanente. Contudo, recomenda-se orientação prévia aos servidores responsáveis pelo recebimento, fiscalização e controle de estoque, especialmente quanto à conferência das especificações previstas no edital, no Termo de Referência, na proposta vencedora e no instrumento contratual.

No recebimento dos produtos, o Almoxarifado Central, com apoio da Secretaria Municipal de Infraestrutura quando necessário, deverá realizar as conferências necessárias para verificar se os sacos plásticos e os rolos entregues atendem às especificações exigidas, incluindo capacidade nominal, cor, dimensões aproximadas, espessura, resistência, quantidade de sacos por rolo, picote, acondicionamento, identificação, impressão institucional e integridade física do material.

Deverá ser conferido, em especial, se cada rolo contém **10 sacos plásticos destacáveis**, conforme unidade de fornecimento definida para a contratação, de modo a evitar divergência entre a quantidade contratada, a quantidade efetivamente entregue e a distribuição programada aos munícipes e órgãos municipais.

Caso sejam identificadas inconformidades, falhas de fabricação, ausência de identificação, quantidade divergente, defeitos de impressão, rolos com número incorreto de unidades ou qualquer desacordo com as especificações, deverão ser adotadas as providências cabíveis de registro, comunicação à contratada e solicitação de substituição, nos termos do edital, do Termo de Referência e do instrumento contratual.

Não há necessidade de registro patrimonial, por se tratar de material de consumo destinado à distribuição gratuita aos munícipes e ao uso pelos órgãos municipais. Também não foram identificadas providências específicas relacionadas à segurança da informação ou proteção de dados pessoais, uma vez que o objeto não envolve acesso a sistemas, bases de dados, informações sensíveis ou ambientes tecnológicos restritos.

Dessa forma, conclui-se que a Administração dispõe das condições mínimas necessárias para a celebração e execução do ajuste, sem prejuízo das providências ordinárias da fase preparatória, especialmente a designação de gestor e fiscal, a validação do layout institucional, a definição do cronograma ou fluxo de fornecimento continuado, a organização do recebimento e distribuição, a definição dos critérios de conferência e a formalização dos registros de controle pelo Almoxarifado Central e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/21: “***XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;***”

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi analisada a existência de contratações correlatas ou interdependentes relacionadas à solução pretendida, a fim de verificar eventual dependência, complementação, sobreposição ou necessidade de alinhamento com outros contratos, atas, processos, serviços, fornecimentos ou providências administrativas.

Para fins desta análise, consideram-se **contratações correlatas** aquelas que guardam relação com o objeto principal e podem contribuir para sua execução, utilização ou aperfeiçoamento, mas que não são indispensáveis à sua realização. Já as **contratações interdependentes** são aquelas necessárias para viabilizar, complementar ou permitir a plena execução da solução, de modo que sua ausência poderia comprometer o atendimento integral da necessidade pública.

No caso concreto, a solução consiste na aquisição de sacos plásticos para coleta seletiva de resíduos recicláveis secos, fornecidos em **rolos com 10 unidades destacáveis**, destinados à distribuição gratuita aos munícipes da área urbana e ao atendimento dos órgãos municipais. Trata-se de material de consumo, de fornecimento continuado e parcelado, cuja utilização não depende de instalação, implantação, manutenção, suporte técnico, treinamento especializado, adequação predial, infraestrutura elétrica, lógica, tecnológica, sistemas, licenças ou equipamentos complementares.

O recebimento, armazenamento, controle de estoque e organização dos pedidos serão realizados pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em conjunto com o **Almoxarifado Central**, utilizando-se a estrutura administrativa e logística já existente. A entrega dos rolos aos munícipes e aos órgãos municipais deverá ocorrer conforme a rotina operacional da Administração, sem necessidade de contratação adicional específica para viabilizar o uso do produto.

Embora a contratação se relacione, de forma ampla, com as ações municipais de coleta seletiva, limpeza urbana, manejo de resíduos recicláveis secos, logística de distribuição e atendimento aos órgãos municipais, tais atividades não configuram, com base nas informações disponíveis, contratações interdependentes para fins deste ETP. A aquisição dos sacos plásticos possui autonomia suficiente para atender à necessidade descrita, sem depender de outro ajuste específico para sua execução.

Podem existir contratações ou instrumentos correlatos relacionados à coleta, transporte, triagem, destinação de resíduos recicláveis, limpeza urbana, campanhas ambientais, comunicação institucional ou apoio logístico. Contudo, tais instrumentos, se existentes, possuem relação operacional ou temática com a política pública de coleta seletiva, mas não condicionam a aquisição dos sacos plásticos, nem impedem sua utilização pelos munícipes e órgãos municipais.

Até o presente momento, não foram identificadas contratações em andamento, atas vigentes ou processos administrativos que sejam indispensáveis à execução do objeto ou que precisem ser formalmente integrados à presente contratação para viabilizar sua utilização. Ainda assim, recomenda-se que a unidade requisitante verifique, antes da finalização do

Rua Valdomiro de Souza Hathy, 346 - Centro - Campina Grande do Sul - PR

CEP: 83430-000 - Fone: (41) 3162-7310

[www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br)

Termo de Referência, eventual existência de contratos ou atas relacionados à coleta seletiva, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, distribuição de materiais, comunicação visual ou fornecimentos semelhantes, a fim de evitar sobreposição, duplicidade de objeto ou inconsistência entre instrumentos administrativos.

Dessa forma, com base nas informações disponíveis, conclui-se que **não há contratações interdependentes identificadas** que condicionem ou impeçam a presente contratação, sem prejuízo de nova avaliação caso surjam informações supervenientes durante a instrução do processo administrativo. A contratação possui relação temática com a política pública municipal de coleta seletiva, mas apresenta autonomia operacional suficiente para ser processada como aquisição própria de material de consumo, observadas as condições estabelecidas neste ETP, no Termo de Referência e nos demais documentos da contratação.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;”***

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021, foram avaliados os possíveis impactos ambientais diretos e indiretos decorrentes da presente contratação, considerando a natureza do objeto, sua finalidade pública e as medidas mitigadoras compatíveis.

A contratação envolve a aquisição de sacos plásticos para coleta seletiva de resíduos recicláveis secos, destinados à distribuição gratuita aos munícipes da área urbana e ao uso pelos órgãos municipais. Embora se trate de produto plástico, o objeto possui finalidade ambientalmente relevante, pois visa apoiar o correto acondicionamento temporário dos resíduos recicláveis secos, incentivar a separação na origem e contribuir para a organização da coleta seletiva no Município.

Os principais impactos ambientais potenciais estão relacionados à utilização de matéria-prima plástica, ao processo de fabricação, ao transporte dos produtos, à geração de embalagens secundárias, à possibilidade de perdas ou descarte inadequado de unidades defeituosas e ao uso indevido dos sacos para resíduos não recicláveis. Tais impactos podem ser mitigados por meio da especificação adequada do produto, controle do fornecimento, orientação de uso e destinação correta dos materiais.

Como medida mitigadora, será admitida a fabricação dos sacos com **resinas termoplásticas virgens ou recicladas**, desde que o produto final atenda integralmente aos requisitos mínimos de qualidade, resistência, durabilidade, segurança e desempenho exigidos para o acondicionamento temporário de resíduos recicláveis secos. A possibilidade de utilização de material reciclado contribui para a redução do uso de matéria-prima virgem, sem comprometer a funcionalidade do objeto.

A padronização do produto em **rolos com 10 unidades destacáveis** também contribui para a redução de desperdícios, uma vez que facilita o controle da distribuição, evita a separação manual de grandes pacotes, reduz perdas por manuseio inadequado e permite maior organização na entrega aos munícipes e órgãos municipais.

Rua Valdomiro de Souza Hathy, 346 - Centro - Campina Grande do Sul - PR  
CEP: 83430-000 - Fone: (41) 3162-7310  
[www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br)

Os rolos deverão ser entregues em embalagens secundárias, fardos ou volumes adequados ao transporte e armazenamento, recomendando-se que sejam evitadas embalagens excessivas ou desnecessárias, sem prejuízo da proteção mínima necessária à integridade do produto. As embalagens utilizadas no transporte e acondicionamento deverão, sempre que possível, ser destinadas de forma ambientalmente adequada, observadas as rotinas municipais de manejo de resíduos recicláveis.

Não se identifica, para este objeto, consumo relevante de energia elétrica, água ou outros recursos naturais durante a fase de utilização pela Administração, pois se trata de material de consumo destinado à distribuição e ao uso direto pelos munícipes e órgãos municipais. Também não há necessidade de instalação, manutenção, assistência técnica, suporte continuado ou desfazimento patrimonial.

Quanto à logística reversa, não se verifica, em análise preliminar, obrigação específica aplicável ao produto final distribuído, uma vez que os sacos serão utilizados justamente para acondicionamento de resíduos recicláveis secos. Todavia, eventuais produtos entregues com defeito, em desconformidade com as especificações ou impróprios para uso deverão ser substituídos pela contratada, cabendo à fornecedora ou fabricante adotar a destinação ambientalmente adequada dos materiais recusados, quando aplicável.

A impressão institucional deverá conter orientação de uso voltada ao acondicionamento de **lixo reciclável seco**, contribuindo para reduzir o risco de utilização inadequada dos sacos com resíduos orgânicos, rejeitos, líquidos, materiais contaminantes ou perfurocortantes sem acondicionamento apropriado.

Considerando que o fornecimento será continuado e parcelado, recomenda-se que as entregas sejam programadas conforme a demanda da Administração, de modo a evitar remessas desnecessárias, concentração excessiva de estoque, perdas por armazenamento inadequado ou transporte desorganizado. O planejamento das entregas contribui para melhor aproveitamento da estrutura do Almoarifado Central, redução de retrabalho e maior controle dos materiais recebidos e distribuídos.

Dessa forma, os impactos ambientais identificados são considerados compatíveis com a natureza do objeto e podem ser mitigados mediante: especificação técnica adequada; possibilidade de uso de resinas recicladas; controle de qualidade; fornecimento padronizado; redução de desperdícios; orientação de uso; adequada destinação das embalagens; planejamento do fornecimento parcelado; e substituição de produtos defeituosos ou em desconformidade.

| Possível impacto ambiental                     | Medida mitigadora prevista                                                                         |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Uso de matéria-prima plástica                  | Admitir resinas virgens ou recicladas, desde que atendidos os requisitos técnicos e de desempenho. |
| Geração de embalagens secundárias              | Evitar embalagens excessivas e promover destinação adequada dos resíduos de embalagem.             |
| Perdas por manuseio ou distribuição inadequada | Fornecimento em <b>rolos com 10 unidades</b> , facilitando controle, armazenamento e entrega.      |

| Possível impacto ambiental                           | Medida mitigadora prevista                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Produto defeituoso ou em desconformidade             | Conferência no recebimento e substituição pela contratada, com destinação adequada dos materiais recusados, quando aplicável.                                     |
| Uso indevido dos sacos para resíduos não recicláveis | Impressão institucional com orientação de uso exclusivo para lixo reciclável seco.                                                                                |
| Emissões decorrentes do transporte                   | Planejamento do fornecimento continuado e parcelado conforme demanda, evitando entregas desorganizadas ou desnecessárias.                                         |
| Armazenamento inadequado                             | Recebimento no Almoxarifado Central e controle conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, observadas as condições adequadas de guarda e distribuição. |

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”***

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os elementos analisados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela **viabilidade da contratação**, de forma condicionada à conclusão das providências finais da fase preparatória. A contratação mostra-se necessária e adequada para atender à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura quanto ao fornecimento continuado e parcelado de sacos plásticos para coleta seletiva de resíduos recicláveis secos, destinados à distribuição gratuita aos munícipes da área urbana e ao atendimento dos órgãos municipais.

A solução escolhida, consistente na aquisição de sacos plásticos de **100 litros**, na cor verde, fornecidos em **rolos com 10 unidades destacáveis**, com impressão institucional e acondicionamento adequado, apresenta compatibilidade com a rotina de distribuição bimestral, favorece a padronização do produto, facilita o armazenamento, o controle, a fiscalização e a entrega aos usuários finais.

A contratação encontra-se alinhada ao **PCA 2026** e possui estimativa de quantidades fundamentada no histórico da contratação anterior, na demanda residencial urbana, no atendimento aos órgãos municipais e na reserva técnica operacional. A estimativa adotada considera o quantitativo de **144.000 rolos**, equivalentes a **1.440.000 sacos plásticos**, observada a unidade de fornecimento definida para a presente solução.

O levantamento de mercado indicou, em análise preliminar, a existência de soluções compatíveis com o objeto pretendido, inclusive quanto à comercialização de sacos de 100 litros em rolos ou embalagens com 10 unidades, sem prejuízo da validação final da pesquisa de preços, da análise crítica da cota de preços e da confirmação da compatibilidade das fontes com a especificação final do objeto.

Também se verificou que a contratação em **item único** é a forma tecnicamente mais adequada para preservar a padronização do produto, a uniformidade da distribuição aos munícipes, a rastreabilidade dos fornecimentos, o controle de qualidade, a padronização da

impressão institucional e a responsabilização do fornecedor. Não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis à execução do objeto, nem necessidade de infraestrutura adicional relevante para viabilizar a utilização dos produtos.

A execução do fornecimento deverá observar as condições definidas no Termo de Referência, especialmente quanto ao recebimento no Almoxarifado Central, ao controle conjunto pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e pelo Almoxarifado Central, à conferência da quantidade de **10 sacos por rolo**, à verificação das especificações técnicas, ao registro de eventuais inconformidades e à substituição de produtos defeituosos ou em desacordo com as condições contratadas.

Dessa forma, declara-se que a contratação é **tecnicamente viável**, adequada ao interesse público e apta a atender à necessidade identificada, condicionada à consolidação da pesquisa de preços, validação final das especificações técnicas, definição dos critérios de aceitação e recebimento, indicação da disponibilidade orçamentária no momento oportuno, quando aplicável, e elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários à continuidade da fase preparatória.

Campina Grande do Sul, 07 de maio de 2026.

Daniele Figueiredo da Cruz  
**Assistente Administrativo**  
Matrícula nº 106261

De acordo:

Odorico Bandeira de Lima Junior  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Portaria nº 08/2025

Colaboração:

Robson Roberto Frigotto da Costa  
**Núcleo de Planejamento e Controle das Compras Governamentais**